

DECRETO Nº 30.579 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada -
FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que
trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de
2023** _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Heloísa Lima de Freitas Antônio Fernandes – Matrícula 111508** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria do CREAS da Região Norte, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 04 de fevereiro de 2025.

Secretário Municipal de Governo.